Data: 28/10/2025 Hora: 18:49:11

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1646/2025 Data Orçamentária: 28/05/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega: Conforme abaixo

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ/CPF: 51.077.233/0001-23
Endereço do Credor: ROD RS-239 Cidade: NOVO HAMBURGO
Telefone do Credor: 05131066056 FAX: 051 UF/CEP: RS/93.352-700

Modalidade de Licitação: Pregão Pregão Pregão Número do Processo: 202533/0009

Modalidade Número: 9023/62024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 25.500,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 25.500,00

Liquidado: R\$ 25.500,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	8	119277	150,00	un	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, N°: PP A XXG.Capa de chuva impermeável composição 30% poliamida (interno) e 70% policloreto de vinila. (externo), tendo como gramatura 190 g/m², gramatura 190 g/m², espessura mínima 0.30 mm, cor amarelo, Pantone 108 XGC, O fechamento da capa deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, na cor branco com 650 mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada em zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da capa. Capuz liso, fixo e sem aba, sendo que deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão. Punhos em elástico de 25 mm, para ajuste. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão (externamente), através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível. Tamanhos: PP a XXG. Logotipo CAESB gravado em silk screen na cor na cor azul, Pantone 19-3952 TPX, nas costas. OBSERVAÇÕES: A vestimenta deve ter Certificado de Aprovação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho atualizado. ETIQUETAS: As peças deverão receber etiquetas com identificação da confecção, composição do tecido, instruções de lavagem, tamanho da peça e outras recomendações úteis. EMBALAGEM: A peça deve ser acondicionada individualmente, em saco de plástico transparente, com numeração visível contendo ainda o manual de cuidados de higienização, conservação e manutenção. Laudos: O licitante deverá apresentar junto com a proposta e entrega dos materiais, laudo técnico em nome da Empresa contendo marca e modelo do objeto, emitido por instituto credenciado pelo INMETRO, conforme segue:	170,000000	25.500,00

Valor da Nota de Empenho: 25.500,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO				
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de		
Orçamentária em: 28/05/2025		Nome:		
Matrícula 540722		Tel.:		
		Data://		
	Esta NE será validada, após conferência da DC			

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário CAESD Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025 Hora: 18:49:11 Pág: 2

Número da Nota de Empenho: 1646/2025 Data Orçamentária: 28/05/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: Conforme abaixo

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ/CPF: 51.077.233/0001-23

Endereço do Credor: ROD RS-239 Cidade: NOVO HAMBURGO

Tolefono do Credor: 05131066056 EAX: 051

 Telefone do Credor:
 05131066056
 FAX:
 051
 UF/CEP:
 RS/93.352-700

 Modalidade de Licitação:
 Pregão
 Número do Processo:
 202533/0009

Modalidade Número: 9023/62024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.Função:17Subfunção:122Programa:8209Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 25.500,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 25.500,00

Liquidado: R\$ 25.500,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
				70% policloreto de vinila; b) Laudo de identificação da gramatura do tecido, conforme norma SATRA TM 28: Atestando tratar-se de tecido com gramatura de 190 g/m² com tolerância de 1%; c) Laudo do tecido: atestando a resistência à penetação de água, conforme norma BS 3424, método 29ª (baixa pressão); d) Laudo das costuras (juntas de união entre as peças): atestando a resistência à penetração de água conforme norma BS 3424, método 29ª (baixa pressão). Os laudos necessários conforme alíneas anteriores terão seus custos por conta dos fornecedores. A não entrega dos laudos técnicos acarretará a desclassificação da empresa. MARCA:			

Valor da Nota de Empenho: 25.500,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO				
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de		
Orçamentária em: 28/05/2025		Nome:		
Matrícula 540722		Tel.:		
		Data://		
	Esta NE será validada, após conferência da DC			

Data: 28/10/2025 Hora: 18:49:11

Cláusulas

Federal.
Follows
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado em ate 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arguivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC782/25_ARP72/25_PA120/24_PE90236/24

Valor da Nota de Empenho: 25.500,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO				
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de		
Orçamentária em: 28/05/2025		Nome:		
Matrícula 54.072-2		Tel.:		
		Data://		
	Esta NE será validada, após conferência da DC			